



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0164/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 22.484, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016004923.

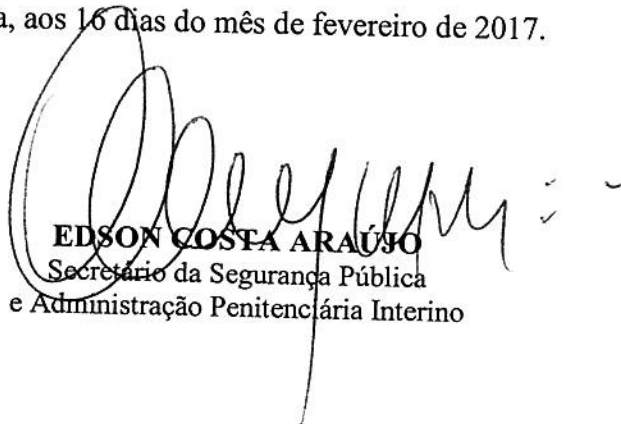
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 0097/2017/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.500, de 01 de fevereiro de 2017, a pedido do servidor RICARDO FREIRE DA SILVA, CPF 620.212.491-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo que seria usufruída de 01/03/2017 a 31/06/2017.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**EDSON COSTA ARAÚJO**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária Interino